



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 065/94 - de 12 de maio de 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONTRATAR pelo regime C.L.T. as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem a função de professores municipais, por prazo previamente determinado até 31 de dezembro de 1994, como especifica:

- JOSÉ ALEXANDRE BOM, lotado na escola Vereador Zacharias Camargo, da localidade de Linha Canoa, percebendo vencimentos correspondentes ao nível 1M-A, a partir de 04 de abril de 1994;
- LISLEI CRISTINA FELTRACO, lotada na Escola Tomé de Souza, da localidade de Linha Gaio, percebendo vencimentos correspondentes ao nível 2M-A, a partir de 25 de abril de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 12 de maio de 1994.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 12 de maio de 1994.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete